



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0544/25 – CMV



Votorantim, 11 de junho de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0108/25, datado de 27 de maio de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0381/25**, da autoria do nobre Vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentada durante a 16ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2025, temos a informar que a visita ao local foi realizada no dia 13 de abril de 2025 e o prazo para regularização das deficiências do local ficou fixada em 30 de abril de 2025, foi averiguada a questão da limpeza no local e adequação do espaço. Informamos que a Cooperativa já foi orientada quanto ao padrão de limpeza do local.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.